

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 076/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1° - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PROPORCIONAL) a MARLENE DE OLIVEIRA SOARES, RG n.º 925.947 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 741,01 (setecentos e quarenta e um reais e um centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 1999.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 04/99.

Siqueira Campos, 28 de junho de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal